INDICAÇÃO Nº. 144/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA OBRIGATÓRIO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA A MANTEREM, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E DE FÁCIL ACESSO, A FIXAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS DE CADA UNIDADE HOSPITALAR.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de relevante importância para a nossa população.

O Serviço é fundamental para que todos os estabelecimentos municipais da saúde pública sejam obrigados a manterem em local visível ao público e de fácil acesso, a fixação de informações sobre nome do médico e registro profissional, especialidade, dias e horários de atendimento (inclusive plantões), número de fichas/dia para cada especialista e o nome e matrícula do coordenador do posto, unidade ou hospital.

O que vem incomodando a população, além da carência na saúde do Município, é a necessidade de prestar informações aos interessados, para assim, não perder longas horas de espera nas filas, aguardando atendimento.

A informação é um direito dos cidadãos e a transparência nos serviços públicos beneficia a comunidade.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor